



**PREFEITURA MUNICIPAL SOURE
SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

CONTRATO: N° 20220193

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ACADÊMIA NA 7ª RUA

Diante a solicitação de prorrogação de prazo por mais 52 (Cinquenta e dois dias) dias, solicitado pela Empresa ANTOCAR ENGENHARIA EIRELLI, através de ofício N°014/2022, contido neste processo, temos a declarar que:

- 1) Diante da aproximação do prazo de vigência que vencerá no dia 11/03/2022 e a obra se encontra em plena execução;
- 2) Após o recebimento do referido e análise do documento expedido pela empresa, onde a mesma expõe a necessidade de dilatação do prazo contratual em 52 (Cinquenta e dois) dias, com as justificativas apresentadas no referidodocumento anexo.

Pelo acima exposto, esta fiscalização entende ser relevante a prorrogação do contrato no prazo em 113 (dias) solicitado pela empresa. Diante do prazo sugerido, esperamos que o mesmo atenda a necessidade solicitadas pela referida contratada.

Salvo, melhor, juízo, esse é o nosso parecer.

Soure, 08 de março de 2022.

De acordo, encaminhe-se para ao Sr. Secretário de Administração;

**Geraldo Henrique Almeida Figueiredo
Arquiteto e Urbanista CAU: A280508-0
Fiscal da Prefeitura**